





# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA I

### REPSOL PORTUGUESA, SA

### ÍNDICE

1	ENQUAD	RAMENTO GERAL DO PLANO	1
	1.1 INTR	DDUÇÃO	1
	1.1.1	Identificação do Estabelecimento	
	1.1.1.1	Denominação	
	1.1.1.2	Endereço completo	
	1.1.1.3	Actividade	1
	1.1.1.4	Freguesia/Concelho/Distrito	
	1.1.1.5	Denominação Social da Empresa e Endereço da sede	
	1.1.1.6	Responsável pela Actividade	
	1.1.1.7	Identificação do Representante do Estabelecimento para assessoria ao Director do Plar	
	_	ncia Externo	
	1.1.2	Caracterização sumária do estabelecimento	
	1.1.3	Cenários de acidentes graves	
		ITO DE APLICAÇÃO	
		CTIVOS	
	-	JADRAMENTO LEGAL	
		CEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	
		culação com outros Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	
		/ação do Plano	
	1.7.1	Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE)	8
	1.7.2	Critérios para a activação do PEE	8
	1.8 PRO	GRAMA DE EXERCÍCIOS	10
2	ORGANIZ	'AÇÃO DA RESPOSTA	11
_			
		CEITO DE ACTUAÇÃO	
	2.1.1	Estrutura organizacional de resposta a emergência	
	2.1.1.1	Director do Plano	
	2.1.1.2	Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)	
	2.1.1.3	Comandante Operacional Municipal (COM) e/ou substituto	
	2.1.1.4 2.1.1.5	Posto de Comando Municipal (PCMum)	
	2.1.1.5	Comandante de operações de socorro (COS)	
	_	UÇÃO DO PLANO	
	2.2.1	Antes da Emergência	
	2.2.1	Durante a Emergência	
	2.2.2	Acções a executar	
	2.2.2.1	Articulação Operacional com a Repsol Banática	
	2.2.2.3	Zonas de intervenção	
	2.2.3	Fase da Reabilitação	
		CULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	
	2.3.1	Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil	
	2.3.1.1	Câmara Municipal de Almada	
	2.3.1.2	Serviço municipal de protecção civil	
	2.3.1.3	Serviços municipalizados e água e saneamento	
	2.3.1.4	Unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia	
	2.3.2	Missão dos Agentes de Protecção Civil	
	2.3.3	Missão dos Organismos e Entidades de Apoio	
	2.3.4	Missão do Operador	
_		·	
3	AREAS D	E INTERVENÇÃO	53
	3.1 ÁREA	de Administração de Meios e Recursos	54
	3.2 ÁREA	de Apoio Logístico às Operações	56
	3.2.1	Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção	56



# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA II

	3.2.2	Área de Apoio Logístico às populações	50
		A DE COMUNICAÇÕES	
		A DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES	
	3.4.1	Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações	
	3.4.2	Área de Gestão da Informação Pública	
		A DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	
		A DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	
		A DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	
	3.8 ÁREA	A DE SOCORRO E SALVAMENTO	106
	3.9 ÁREA	A DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	108
	3.10 PROT	TOCOLOS	112
4	INFORM	AÇÃO COMPLEMENTAR	113
	4.1 SECC	ÃO I	112
	-		
	4.1.1	Organização da Protecção Civil em Portugal	
	4.1.1.1 4.1.1.2		
	4.1.2	Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil	
	4.1.2.1 4.1.2.2		
	4.1.2.2	Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta	
	4.1.2.5		
	4.1.2	•	
	4.1.2		
		ÃO II	
	4.2.1	Caracterização do estabelecimento	
	4.2.1.1	-	
		.1.1 Envolvimento exterior	
	4.2.1		
	4.2.1.2		
	4.2.1		
	4.2.1		
	4.2.1		
	4.	2.1.2.3.1 Sistemas de combate a Incêndio	
	4.	2.1.2.3.2 Sistemas de combate a derrames	130
	4.2.1	L.2.4 Sistema de Tratamento de Efluentes	
	4.2.1	L.2.5 Zona de concentração local / Ponto de encontro	131
	4.2.2	Caracterização da envolvente	132
	4.2.2.1	Caracterização física	132
	4.2.2	2.1.1 Enquadramento geográfico	132
	4.2.2	2.1.2 Orografia do Concelho	133
	4.2.2		
	4.2.2		
	4.2.2	,	
		2.2.1.5.1 Regime de ventos	
		2.2.1.5.2 Estabilidade atmosférica	
		2.2.1.5.3 Temperatura	
		2.2.1.5.4 Pluviosidade	
		2.2.1.5.5 Humidade relativa	
		2.2.1.5.6 Insolação	
		2.2.1.5.7 Nebulosidade	
		2.2.1.5.8 Número de Dias com Nevoeiro	
	4.2.2 4.2.2		
	4.2.2	Caracterização demográfica	
	4.2.2.2		
	4.2.2		
	4.2.2	Envolvence arbana da nepsor banada	140



# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA III

4.2.2.3 Caracterização de Infra-estruturas	. 146
4.2.2.3.1 Equipamentos relevantes / sensíveis localizados nas proximidades da Repsol Banática	. 146
4.2.2.3.2 Instalações industriais localizados nas proximidades da Repsol Banática	
4.2.2.3.3 Aeroportos e bases aéreas	. 147
4.2.3 Caracterização do Risco	148
4.2.3.1 Identificação e caracterização de perigos	. 148
4.2.3.1.1 Ficha de Dados de Segurança - Acetona	. 149
4.2.3.1.2 Ficha de Dados de Segurança - Butanol	. 156
4.2.3.1.3 Ficha de Dados de Segurança – Butano	. 163
4.2.3.1.4 Ficha de Dados de Segurança – Propano	. 169
4.2.3.1.5 Ficha de Dados de Segurança - Gasóleo	
4.2.3.1.6 Comportamento previsível das substâncias indicadas	
4.2.3.1.7 Métodos de detecção	
4.2.3.2 Cenários de Acidentes Graves	
4.2.3.2.1 Identificação dos Cenários	
4.2.3.2.1.1 Cenário 1: Rotura na linha de saída do reservatório de Acetona	
4.2.3.2.1.2 Cenário 2: Sobreenchimento do reservatório de Acetona	
4.2.3.2.1.3 Cenário 3: Rotura do reservatório de Acetona	
4.2.3.2.1.4 Cenário 4: Rotura de linha de saída do reservatório de Butanol	
4.2.3.2.1.5 Cenário 5: Sobreenchimento do reservatório de Butanol	
4.2.3.2.1.6 Cenário 6: Rotura do reservatório de Butanol	
4.2.3.2.1.7 Cenário 7: Rotura na linha de saída do reservatório de Gasóleo	
4.2.3.2.1.8 Cenário 8: Sobreenchimento do reservatório de Gasóleo	_
4.2.3.2.1.9 Cenário 9: Rotura da esfera de Propano	
4.2.3.2.1.10 Cenário 10: Rotura da esfera de Butano	
4.2.3.2.1.11 Cenário 11: Fuga na linha de recepção de Acetona	
4.2.3.2.1.12 Cenário 12: Rotura na linha de expedição de Acetona	
4.2.3.2.1.13 Cenário 13: Rotura na linha de expedição de Butanol	
4.2.3.2.1.14 Cenário 14: Rotura da linha de expedição de Gasóleo	
4.2.3.2.1.15 Cenário 15: Fuga na linha de recepção de Propano	
4.2.3.2.1.16 Cenário 16: Fuga na linha de recepção de Butano	
4.2.3.2.1.17 Cenário 17: Fuga na linha de recepção de Gasóleo no interior da bacia de retenção	
4.2.3.2.1.18 Cenário 18: Fuga na linha de recepção de Gasóleo fora da bacia de retenção	
4.2.3.2.1.19 Cenário 19: Fuga na linha de expedição de Propano	
4.2.3.2.1.20 Cenário 20: Fuga na linha de expedição de Butano	
4.2.3.2.1.21 Cenário 21: Fuga na bomba de Gasóleo	
4.2.3.2.1.22 Cenário 22: Fuga na bomba de Propano	
4.2.3.2.1.23 Cenário 23: Fuga na bomba de Butano	
4.2.3.2.1.24 Cenário 24: Rotura na mangueira de Acetona de enchimento de cisterna	
4.2.3.2.1.25 Cenário 25: Rotura na mangueira de carga de navio com gasóleo	
4.2.3.2.1.26 Cenário 26: Fuga no enchimento de garrafas de Propano	
4.2.3.2.1.27 Cenário 27: Fuga no enchimento de garrafas de Butano	
4.2.3.2.2 Resumo dos resultados obtidos	
4.2.3.3 Análise de Vulnerabilidades	
·	
4.2.3.4.1 Distâncias de segurança	
<ul><li>4.2.3.4.2 Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público</li><li>4.2.3.4.3 Disposições da Repsol Banática destinadas a apoiar as medidas de mitigação no exterior.</li></ul>	
4.2.4 Cartografia	
4.2.4.1 Implantação/Envolvente da Repsol Banática	
4.2.4.2 Planta Geral da Repsol Banática	
4.2.4.3 Implantação de Meios de Combate a Incêndios	
4.2.4.5 Localização da Rede de Efluentes	
4.2.4.5 Localização da Rede de Effuences	
4.2.4.7 Cartografia de Condicionantes – Escala 1:25 000	
4.2.4.8 Cartografia da REN e RAN – Escala 1:10 000	
4.2.4.8 Cartografia da Rein e RAIN – Escala 1.10 000	
T.Z.T.D Cartogrania de possiveis iocalizações para rivin e red	. 233





# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA IV

4.2.4.10	Cartografia de possíveis localizações para ZRnM e NecPro	234
4.2.4.11	Cartografia de possíveis localizações para ZCAP's	235
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 1	236
4.2.4.13	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2	
4.2.4.14	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 3	
4.2.4.15	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4	239
4.2.4.16	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 5	
4.2.4.17	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6	
4.2.4.18	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7	
4.2.4.19	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 8	
4.2.4.20	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 9	
4.2.4.21	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 10	
4.2.4.22	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes — Cenário 11	
4.2.4.23	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes — Cenário 12	
4.2.4.24	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes — Cenário 13	
4.2.4.25	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes — Cenário 14	
4.2.4.25		
4.2.4.26	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 15	
4.2.4.28	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 17	
4.2.4.29	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 18	
4.2.4.30	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 19	
4.2.4.31	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 20	
4.2.4.32	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 21	
4.2.4.33	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 22	
4.2.4.34	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 23	
4.2.4.35	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 24	
4.2.4.36	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 25	
4.2.4.37	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 26	261
4.2.4.38	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 27	262
1.3 SECÇÃO	III	263
4.3.1 Ir	ventário de Meios e Recursos	263
4.3.1.1	Viaturas da Câmara Municipal	
4.3.1.2	Viaturas do SMAS	
4.3.1.3	Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros	
4.3.1.4	Meios Humanos dos Corpos de Bombeiros	
_	sta de Contactos	
4.3.2.1	Comissão Municipal de Protecção Civil	
	Contactos de serviços da Câmara Municipal de Almada	
4.3.2.2	·	
4.3.2.3	smas	
4.3.2.4	Juntas de Freguesia potencialmente afectadas	
4.3.2.5	Contactos dos meios de comunicação	
4.3.2.6	Contactos dos Agentes de Protecção civil – Forças de intervenção	
4.3.2.7	Comunicações rádio REPC e ROB	
4.3.2.8	Outros Agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio	
4.3.2.9	Lista de contactos da Repsol Banática Gás, S.A.	
4.3.2.10	Lista de contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco	
4.3.2.1		
4.3.2.1		
4.3.2.1		
4.3.2.1	0.4 Cenário 10	285
4.3.2.1		
4.3.2.1	D.6 Cenário 16	288
4.3.2.1	0.7 Cenário 20	288
4.3.2.1	0.8 Cenário 23	288
4.3.3 N	lodelos de Relatórios, Requisições e Comunicados	288
4.3.3.1	Relatório de Ocorrência	
4.3.3.2	Folha de Comunicados.	
4.3.3.3	Folha de Requisição	
4.3.3.4	Relatório de Acidente Grave	
		== 0





# PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO VERSÃO 1 OUTUBRO 2011

# Página v

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

4.3.4	Registo de controlo de actualização do PEE	297
4.3.5	Registo das versões e aprovações do PEE	
4.3.6	Histórico de activações do PEE	
4.3.7	Registo de realização de exercícios de teste ao PEE	
4.3.8	Lista de Distribuição do PEE	298
4.3.9	Bibliografia	
4.3.10	Glossário	300
4311	Lista de Acrónimos	305

### **ÍNDICE FIGURAS**

Figura 1 Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro -	
Figura 2 - Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência	
Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009)	18
Figura 4 - áreas de intervenção básicas da organização geral das operações	53
Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às forças de inte	rvenção
(avaliação e estruturas)	57
Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio logístico às populações	60
Figura 7 - Diagrama de Comunicações	62
Figura 8 - Diagrama de Comunicações (Complementar)	63
Figura 9 – Fluxo de informação	65
Figura 10 - Diagrama de Evacuação	71
Figura 11 - Diagrama Socorro e Salvamento	103
Figura 12 - Procedimentos e instruções de coordenação: área de apoio psicológico	103
Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação	
Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação: serviços mortuários	109
Figura 15 - Estrutura da Protecção Civil	
Figura 16 - Diagrama da estrutura municipal de protecção civil	114
Figura 17 - Configuração do Sistema de Gestão de Operações	116
Figura 18 - Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2	011)132
Figura 19 - Hipsometria da Superfície de Aplanação e Aplanação Litoral, elaborada com base	na carta
altimétrica à escala 1/1000 Fonte: CMA / DEGAS e ISA / CEAP, 2006	133
Figura 20 - Mapa hipsométrico do concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011	134
Figura 21 - Mapa de declives do Concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011	136
Figura 22 - Rosa-dos-ventos para esta estação Lisboa / Portela	
Figura 23 - Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (valores máximos e mínimos)	
Figura 24 - Precipitação para esta estação Lisboa / Portela (total)	
Figura 25 - Humidade relativa para esta estação Lisboa / Portela	
Figura 26 - Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº de horas mensais)	
Figura 27 - Insolação para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias)	
Figura 28 - Nebolusidade total média para esta estação Lisboa / Portela	
Figura 29 - Nebolusidade para esta estação Lisboa / Portela (nº médio de dias com nevoeiro)	
Figura 30 - Uso e ocupação do solo no concelho de Almada (Fonte: CMA / DEGAS, 2011)	
Figura 31 - Implantação / envolvente da Repsol Banática	
Figura 32 - Planta Geral da Repsol Banática	
Figura 33 - Implantação de meios de combate a incêndios	
Figura 34 - Localização dos percursos de evacuação	
Figura 35 - Localização da rede de efluentes	
Figura 36 - Cartografia de ordenamento - Escala 1:25 000	
Figura 37 - Cartografia de condicionantes - Escala 1:10 000	231





# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA VI

Figura 38 - Cartografia da REN e RAN - Escala 1:10 000	32
Figura 39 - Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO23	
Figura 40 - Cartografia de possíveis localizações para ZrNm e NecPro23	
Figura 41 - Cartografia de possíveis localizações para ZCAP23	
Figura 42 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 123	
Figura 43 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 223	
Figura 44 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 323	
Figura 45 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 423	
Figura 46 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 524	
Figura 47 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 624	
Figura 48 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 724	
Figura 49 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 824	
Figura 50 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 924	
Figura 51 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1024	
Figura 52 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1124	
Figura 53 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1224	
Figura 54 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1324	48
Figura 55 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1424	49
Figura 56 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1525	50
Figura 57 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1625	51
Figura 58 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1725	52
Figura 59 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1825	53
Figura 60 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 1925	54
Figura 61 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2025	55
Figura 62 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2125	56
Figura 63 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2225	57
Figura 64 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2325	58
Figura 65 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2425	59
Figura 66 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2526	60
Figura 67 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2626	61
Figura 68 - Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes - Cenário 2726	62
ÍNDICE TABELAS	
Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência2	20
Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência2	22
Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave	37
Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação3	38
Tabela 5 - Missão dos Agentes da Protecção Civil4	46
Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio5	52
Tabela 7 - Missão do Operador5	52
Tabela 8 - Área de Administração de Meios e Recursos5	
Tabela 9 - Área de Apoio Logístico às Operações5	56
Tabela 10 - Área de apoio social5	
Tabela 11 - Área de Comunicações6	
Tabela 12 - Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações6	
Tabela 13 - Área de Gestão da Informação Pública6	
Tabela 14 - Informação Pública: TV6	
Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais6	
Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais6 Tabela 16 - Informação Pública: Jornais6	
Tabela 15 – Informação Pública: Rádios Locais	67





# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA VII

Tabela 19 - Identificação de ZCAP	
Tabela 20 – Área de Manutenção da Ordem Pública	
Tabela 21 - Área de serviços médicos e transporte de vítimas	
Tabela 22 - Área de socorro e salvamento	
Tabela 23 - Área de serviços mortuários	
Tabela 24 - Localização das ZRnM e os NecPro	
Tabela 25 - Estrutura da Protecção Civil	
Tabela 26 - Composição, convocação e competências da comissão de protecção civil	
Tabela 27 - Uso e ocupação do solo do concelho de Almada, por freguesia (Fonte: CMA / DEGA:	
Tabela 28 - População residente por censo 1981, 1991 e 2001 e densidade populacional por cen	
e 2001 (Fonte: INE, CMA / DEP-DPU, 2010)	
Tabela 29 - Inventário de substâncias perigosas manuseadas e/ou armazenadas no Instalação	
Tabela 30 - Comportamento previsível das substâncias	
Tabela 31 - Condições climatológicas	
Tabela 32 – Definições climatologicas	
Tabela 33 - Cenário 1: Rotura na linha de saída do reservatório de Acetona - Dados iniciais	
Tabela 34 - Cenário 2: Sobreenchimento do reservatório de Acetona - Dados iniciais	
Tabela 35 - Cenário 3: Rotura do reservatório de Acetona - Dados iniciais	
Tabela 36 - Cenário 4: Rotura de linha de saída do reservatório de Butanol - Dados iniciais	
Tabela 37 - Cenário 5: Sobreenchimento do reservatório de Butanol - Dados iniciais	
Tabela 38 - Cenário 6: Rotura do reservatório de Butanol - Dados iniciais	
Tabela 39 - Cenário 7: Rotura na linha de saída do reservatório de Gasóleo	
Tabela 40 - Cenário 8: Sobreenchimento do reservatório de Gasóleo - Dados iniciais	
Tabela 41 - Cenário 9: Rotura da esfera de Propano - Dados iniciais	
Tabela 42 - Cenário 10: Rotura da esfera de Butano - Dados iniciais	
Tabela 43 - Cenário 11: Fuga na linha de recepção de Acetona - Dados iniciais	
Tabela 44 - Cenário 12: Rotura na linha de expedição de Acetona - Dados iniciais	
Tabela 45 - Cenário 13: Rotura na linha de expedição de Butanol - Dados iniciais	
Tabela 46 - Cenário 14: Rotura da linha de expedição de Gasóleo - Dados iniciais	
Tabela 47 - Cenário 15: Fuga na linha de recepção de Propano - Dados iniciais	
Tabela 48 - Cenário 16: Fuga na linha de recepção de Butano - Dados iniciais	
Tabela 49 - Cenário 17: Fuga na linha de recepção de Gasóleo no interior da bacia de retenção iniciais	
Tabela 50 - Cenário 18: Fuga na linha de recepção de Gasóleo fora da bacia de retenção - Dados	s iniciais
T.	
Tabela 51 - Cenário 19: Fuga na linha de expedição de Propano - Dados iniciais	
Tabela 52 - Cenário 20: Fuga na linha de expedição de Butano - Dados iniciais	
Tabela 53 - Cenário 21: Fuga na bomba de Gasóleo - Dados iniciais	
Tabela 54 - Cenário 22: Fuga na bomba de Propano - Dados iniciais	
Tabela 55 - Cenário 23: Fuga na bomba de Butano - Dados iniciais	
Tabela 56 - Cenário 24: Rotura na mangueira de Acetona de enchimento de cisterna - Dados inici	
Tabela 57 - Cenário 25: Rotura na mangueira de carga de navio com gasóleo - Dados iniciais	
Tabela 58 - Cenário 26: Fuga no enchimento de garrafas de Propano - Dados iniciais	
Tabela 59 - Cenário 27: Fuga no enchimento de garrafas de Butano - Dados iniciais	
Tabela 60 - Resumo das distâncias que serão utilizadas para determinar as 3 zonas de risco	
Tabela 61 - Análise de vulnerabilidades para cada cenário	
Tabela 62 - Viaturas da Câmara Municipal de Almada	
Tabela 63 - Viaturas do SMAS	
Tabela 64 - Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros	
Tabela 65 - Meios humanos dos Corpos de Bombeiros	
Tabela 66 - Contactos da CMPC	
Tabela 67 - Contactos dos Serviços da Câmara Municipal de Almada	
Tabela 68 - Contactos dos SMAS	275





# VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA VIII

Tabela 69 - Contactos das Juntas de Freguesia potencialmente afectadas	275
Tabela 70 - Contactos dos meios de comunicação social	276
Tabela 71 - Contactos dos agentes de protecção civil	277
Tabela 72 - Canais em Semi-Duplex	277
Tabela 73 - Canais em Semi-Duplex (Comando Distrital)	277
Tabela 74 - Canais em Simplex (Comando, Tácticos e Manobra)	
Tabela 75 - Contactos de outros agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio	
Tabela 76 - Contactos da Repsol Banática	282
Tabela 77 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 3	283
Tabela 78 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 6	283
Tabela 79 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 9	285
Tabela 80 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 10	288
Tabela 81 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 15	288
Tabela 82 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 16	288
Tabela 83 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 20	288
Tabela 84 - Contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco - Cenário 23	288
Tabela 85 - Registo de controlo de actualização do PEE	297
Tabela 86 - Registos das versões e aprovações do PEE	
Tabela 87 - Histórico de activações do PEE	298
Tabela 88 - Registo de realização de exercícios de teste ao PEE	
Tabela 89 - Lista distribuição do PEE	299



TERNO VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 11

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

#### 2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

#### 2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Protecção Civil em situações de emergência. Procurar-seá também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de acções de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes acções fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direcção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver actividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas acções de autoprotecção.

As acções serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direcção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 12

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

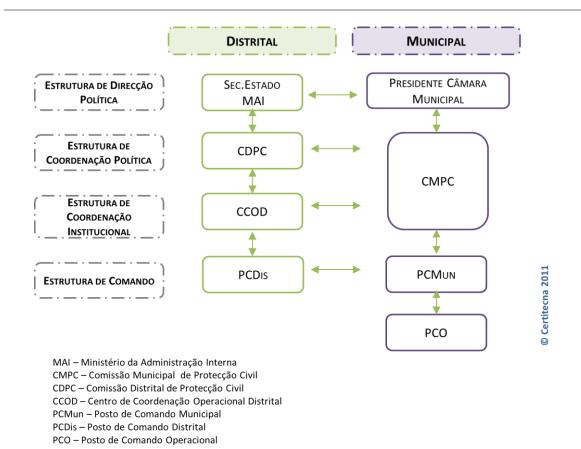


Figura 1 Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de protecção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de protecção civil actuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respectivas dependências hierárquicas e funcionais.

#### 2.1.1 Estrutura organizacional de resposta a emergência

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Almada baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 13

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

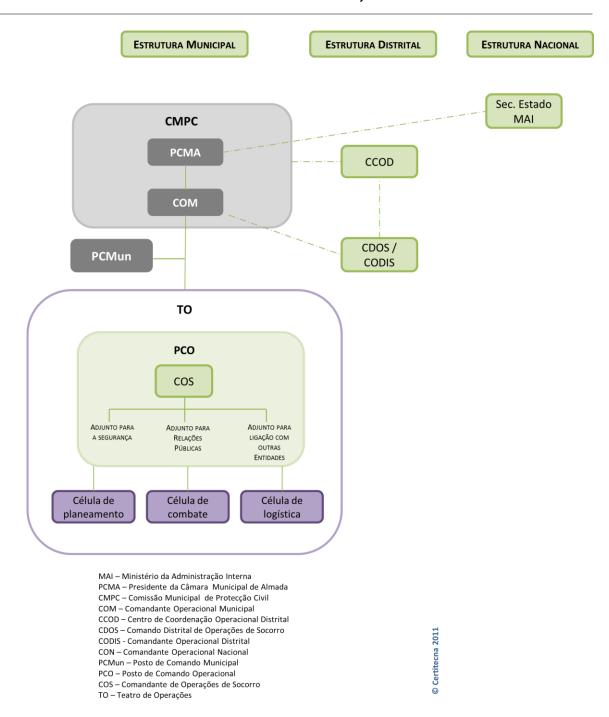


Figura 2 - Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM ou o substituto indicado pelo PCMA, avalia a situação e informa o Director do PEE.



REPSOL PORTUGUESA, SA

VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 14

#### 2.1.1.1 DIRECTOR DO PLANO

O Director do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal de Almada que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Protecção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Protecção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Protecção Civil.

#### MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Protecção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no município.

#### **COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Almada esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

#### 2.1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CMPC)

No município está constituída a Comissão Municipal de Protecção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Protecção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

A coordenação institucional a nível municipal é exercida pela Comissão Municipal de Protecção Civil.

A constituição, assim como as suas funções e responsabilidades da CMPC encontramse, em mais detalhe, na Parte 4 – Secção I deste documento.

#### MISSÃO

- Accionar a elaboração do PEE, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de Protecção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento do PEE, quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em acções de Protecção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.



OUTUBRO 2011
PÁGINA 15

Versão 1

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

#### COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o accionamento dos Planos de Protecção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de Protecção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Em articulação com o Presidente da Câmara, fornecer em exclusivo aos órgãos de comunicação social a informação oficial sobre a ocorrência, devendo limitar-se à informação das operações de protecção civil e socorro, não devendo imiscuir-se em informações de âmbito policial que são da exclusiva competência das forças de segurança com responsabilidade na área da ocorrência.

#### **LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreda.

#### **ENTIDADES A CONVIDAR**

- No sentido de dar contributos que possam ser relevantes para a tomada de decisões em situações de ocorrência de acidentes graves nas instalações da Repsol Banática, a empresa nomeou um representante para assessorar a CMPC, o qual estará disponível para se deslocar para o local de reunião desta Comissão.
  - O representante do operador que irá assessorar a CMPC no âmbito das substâncias perigosas existentes nas instalações da Repsol Banática é:
  - → Eng.ª Alice Mendes.

#### 2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) E/OU SUBSTITUTO

#### MISSÃO

Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Director do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

#### **COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

- Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município;



REPSOL PORTUGUESA, SA

VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 16

- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

#### 2.1.1.4 POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUM)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo accionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Protecção Civil) e adopta uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDis, adaptada à realidade do município.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou o seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara.

#### MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a actuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afectadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afectadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover acções de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;



REPSOL PORTUGUESA, SA

Versão 1 **O**UTUBRO **2011** PÁGINA 17

- Promover o apoio às acções de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

#### **LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCMUN**

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao de reunião da CMPC: instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal.

#### 2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

#### MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as acções a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

#### **CONSTITUIÇÃO**

O PCO é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a actividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando directamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

#### SECTORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos sectores tem um responsável (Comandante de Sector), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável (Comandante de Frente), ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 18

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

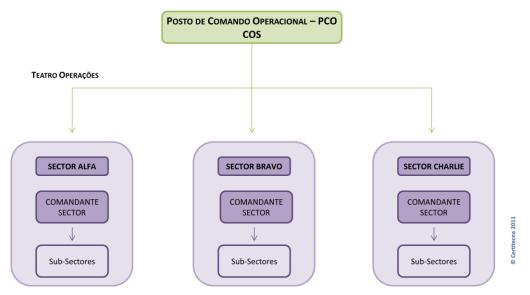


Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009)

#### LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCO

A instalação do PCO será realizada em infra-estrutura ou veículo apto para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM.

Consoante o cenário de acidente em causa, é possível instalar o PCO num dos seguintes locais:

- EB1/J1 Monte Caparica nº1
- SMPC
- Cais de passageiros da Transtejo localizado em Porto Brandão
- Parque Industrial: Madan Parque
- Entrada da localidade de Murfacem
- Cristo-Rei
- Parque da Paz

#### 2.1.1.6 COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim inicio á organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

#### MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM ou seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara e, com o CODIS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES





VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 19

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao PCMun o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicitar à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de protecção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infra estruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.



REPSOL PORTUGUESA, SA

Versão 1 **O**UTUBRO **2011** PÁGINA 20

#### 2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

#### 2.2.1 Antes da Emergência

A fase "Antes da Emergência" inclui as acções de identificação dos riscos, o planeamento para as situações de emergência passíveis de ocorrer na área do município de Almada, a inventariação de meios e recursos e a formação das populações para as medidas de autoprotecção delineadas.

lD	<b>A</b> cção	Responsável pela execução (*)	Observações
1	Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação de riscos	SMPC	
2	Inventariação de meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências	SMPC	Manter actualizada a lista de meios e recursos e criar procedimentos para a sua rápida mobilização
3	Decretar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe	Presidente CM	
4	Informar e formar a população visando mecanismos de autoprotecção	SMPC APC	
5	Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência	SMPC	
6	Planear e realizar exercícios e simulacros para testar a operacionalidade do PEE	CMPC, Agentes de protecção civil e, organismos e entidades de apoio	

Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência

(\*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 - Secção III deste documento

#### 2.2.2 Durante a Emergência

#### 2.2.2.1 ACÇÕES A EXECUTAR

A fase "Durante a Emergência" inclui as acções de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a activação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais acções que podem ser efectuadas nesta fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas acções.



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 21

lD	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	Observações
1	Avisar a população	СМРС	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta acção deve ser acompanhada pela acção 4.
2	Convocação das Áreas	СМРС	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, consideradas necessárias face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro	СОМ	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respectivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adoptar pela população em risco	СМРС	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	
9	Coordenar e garantir o combate ao sinistro no teatro de operações	Área de Socorro e Salvamento	
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Logístico às populações	
11	Informar o Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna / CDOS	PCMun	
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	СОМ	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio das entidades de apoio
13	Promover as acções relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 22

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

lD	Acção	Responsável pela execução (*)	Observações
14	Mobilizar os recursos necessários à emergência	PCMun	
15	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a actuação oportuna dos meios de socorro	СМРС	

Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência

(\*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 - Secção III deste documento

#### 2.2.2.2 ARTICULAÇÃO OPERACIONAL COM A REPSOL BANÁTICA

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil, bem como o contacto com o responsável pela execução das acções de emergência no exterior da Repsol Banática é:

■ Eng.º José Luís Figueira

Cargo ocupado: Gerente da Instalação

Telefone: +351 21 294 52 00 Telemóvel: +351 91 720 88 23

Caso não se encontre disponível estas funções passam para:

Eng.º José Pinto Correia

Cargo ocupado: Assistente de Q.S.S.A e Manutenção

Telefone: +351 21 294 52 00 Telemóvel: +351 96 273 79 44

Encontra-se definido que o contacto será realizado por via telefónica.

A informação a fornecer ao Serviço Municipal de Protecção Civil contém:

- Descrição da situação de emergência, incluindo:
  - ✓ O(s) tipo(s) de acidente(s): incêndio / nuvem / explosão;
  - ✓ Substância libertada;
  - ✓ O que afectou;
  - ✓ Quais os efeitos previstos;
  - ✓ Quais as medidas de emergência interna e externa a adoptar;
  - ✓ Qual a situação quanto a feridos;
  - ✓ Local de acesso;
  - ✓ Qual o ponto de encontro.

O alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil é realizado por telefone.



REPSOL PORTUGUESA, SA

VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 23

#### 2.2.2.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

#### Zona de sinistro (ZS)

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do PCO.

#### Zona de apoio (ZA)

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata

#### Zona de concentração e reserva (ZCR)

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional

#### Zona de recepção de reforços (ZRR)

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de atingirem a ZCR no teatro de operações

A escolha de localização destas zonas de intervenção é função das áreas de risco estimadas para cada tipo de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da Repsol Banática, sendo da responsabilidade do COS em articulação com o COM.

Como locais possíveis para a ZCR identificam-se:

- ✓ Junto ao Madan Parque
- ✓ Estacionamento da Fertagus Pragal

Como local possível para a ZRR identifica-se:

✓ Centro Sul

Para cada cenário de acidente grave, foram definidas três zonas de risco:

#### Zona de efeitos letais (Hot Zone)

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 7 kW/m2 e, sobrepressões de 0.17 bar.

#### Zona de efeitos irreversíveis (Hot Zone)

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 5 kW/m2 e, sobrepressões de 0.1 bar.

#### Zona de efeitos transientes (Warm Zone)

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 3 kW/m2 e, sobrepressões de 0.03 bar.



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 24

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

Na definição destas zonas de risco, foram utilizados os resultados da avaliação quantitativa de consequências constante no Documento para a Elaboração do PEE, fornecido pelo operador.

Na tabela seguinte encontra-se sistematizado para cada cenário de acidente grave susceptível de ocorrer na Instalação da Repsol Banática, as zonas de intervenção e de risco que lhes estão associadas. A leitura desta tabela deverá ser complementada com a respectiva cartografia constante no capítulo 4 – Secção II deste documento.

	CENÁRIO 1 – ROTURA DA LINHA DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE ACETONA		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 136 m e 197 m – Warm Zone <sup>*</sup>	
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 122 m e 136 m – Hot Zone**	
	Efeitos letais	Até 122 m – Hot Zone	
Zona livre		- A partir de 197 m – Cold Zone***	
ZS		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	

	CENÁRIO 2 – SOBREENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DE ACETONA		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 105 m e 153 m – Warm Zone	
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 95 m e 105 m − Hot Zone	
	Efeitos letais	Até 95 m – Hot Zone	
Zona livre		A partir de 153 m – Cold Zone	
ZS		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 25

CENÁRIO 3 – ROTURA DO RESERVATÓRIO DE ACETONA		
Efeitos reversíveis	• Entre 223 m e 510 m – Warm Zone	
Efeitos irreversíveis	• Entre 161 m e 223 m – Hot Zone**	
Efeitos letais	- Até 161 m – Hot Zone	
	A partir de 510 m – Cold Zone	
	Instalação da Repsol Banática	
	A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>PCO</b> amente na Cold Zone	<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> </ul>	
	Efeitos reversíveis Efeitos irreversíveis Efeitos letais	

CENÁRIO 4 – ROTURA DE LINHA DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE BUTANOL		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 60 m e 87 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 54 m e 60 m − Hot Zone
	Efeitos letais	Até 54 m – Hot Zone
Zona livre		A partir de 87 m – Cold Zone
ZS		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 26

CENÁRIO 5 – SOBREENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DE BUTANOL		
	Efeitos reversíveis	- Entre 44 m e 63 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 40 m e 44 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 40 m – Hot Zone
Zona livre		- A partir de 63 m – Cold Zone
zs		- Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 6 – ROTURA DO RESERVATÓRIO DE BUTANOL		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 249 m e 570 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 179 m e 249 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 179 m – Hot Zone
Zona livre	-	A partir de 570 m – Cold Zone
zs		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> </ul>
		<ul> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 27

CENÁRIO 7 – ROTURA NA LINHA DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO		
	Efeitos reversíveis	- Entre 32 m e 40 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 27 m e 32 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 27 m – Hot Zone
Zona livre	-	- A partir de 40 m – Cold Zone
zs		- Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

	CENÁRIO 8 – SOBREENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO		
	Efeitos reversíveis	Entre 66 m e 85 m – Warm Zone	
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 52 m e 66 m – Hot Zone	
	Efeitos letais	Até 52 m – Hot Zone	
Zona livre	-	A partir de 85 m – Cold Zone	
zs		- Instalação da Repsol Banática	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 28

CENÁRIO 9 – ROTURA DA ESFERA DE PROPANO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 1374 m e 1886 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 1178 m e 1374 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 1178 m – Hot Zone
Zona livre		- A partir de 1886 m – Cold Zone
ZS		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

	CENÁRIO 10 — ROTURA DA ESFERA DE BUTANO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 1430 m e 2395 m – Warm Zone	
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 1224 m e 1430 m – Hot Zone	
	Efeitos letais	- Até 1224 m – Hot Zone	
Zona livre		- A partir de 2395 m – Cold Zone	
ZS		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 29

CENÁRIO 11 – FUGA NA LINHA DE RECEPÇÃO DE ACETONA		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 89 m e 129 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 81 m e 89 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 81 m – Hot Zone
Zona livre	-	A partir de 129 m – Cold Zone
zs		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

	CENÁRIO 12 – ROTURA NA LINHA DE EXPEDIÇÃO DE ACETONA		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 89 m e 127 m – Warm Zone	
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 83 m e 89 m – Hot Zone	
	Efeitos letais	- Até 83 m – Hot Zone	
Zona livre	-	- A partir de 127 m – Cold Zone	
zs		Instalação da Repsol Banática	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 30

CENÁRIO 13 – ROTURA NA LINHA DE EXPEDIÇÃO DE BUTANOL		
	Efeitos reversíveis	- Entre 32 m e 41 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	- Entre 27 m e 32 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 27 m – Hot Zone
Zona livre		- A partir de 41 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

	CENÁRIO 14 – ROTURA DA LINHA DE EXPEDIÇÃO DE GASÓLEO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 33 m e 41 m – Warm Zone	
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 29 m e 33 m – Hot Zone	
	Efeitos letais	- Até 29 m – Hot Zone	
Zona livre		- A partir de 41 m – Cold Zone	
zs		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 31

CENÁRIO 15 – FUGA NA LINHA DE RECEPÇÃO DE PROPANO		
	Efeitos reversíveis	- Entre 232 m e 288 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	- Entre 220 m e 232 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 220 m – Hot Zone
Zona livre		- A partir de 288 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 16 – FUGA NA LINHA DE RECEPÇÃO DE BUTANO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 297 m e 386 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 277 m e 297 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 277 m – Hot Zone
Zona livre		A partir de 386 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 32

CENÁRIO 17 – FUGA NA LINHA DE RECEPÇÃO DE GASÓLEO NO INTERIOR DA BACIA DE RETENÇÃO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 81 m e 94 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 70 m e 81 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 70 m – Hot Zone
Zona livre	-	A partir de 94 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

CE	CENÁRIO 18 – FUGA NA LINHA DE RECEPÇÃO DE GASÓLEO FORA DA BACIA DE RETENÇÃO	
	Efeitos reversíveis	■ Entre 57 m e 63 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 54 m e 57 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 54 m – Hot Zone
Zona livre	-	A partir de 63 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 33

CENÁRIO 19 – FUGA NA LINHA DE EXPEDIÇÃO DE PROPANO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 207 m e 257 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 196 m e 207 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 196 m – Hot Zone
Zona livre	-	A partir de 257 m – Cold Zone
zs		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO  Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 20 – FUGA NA LINHA DE EXPEDIÇÃO DE BUTANO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 378 m e 470 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 358 m e 378 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 358 m – Hot Zone
Zona livre		- A partir de 470 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 34

CENÁRIO 21 – FUGA NA BOMBA DE GASÓLEO		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 44 m e 49 m − Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 41 m e 44 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 41 m – Hot Zone
Zona livre		A partir de 49 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

	CENÁRIO 22 – FUGA NA BOMBA DE PROPANO	
	Efeitos reversíveis	■ Entre 88 m e 112 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	Entre 83 m e 88 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 83 m – Hot Zone
Zona livre	-	A partir de 112 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 35

CENÁRIO 23 – FUGA NA BOMBA DE BUTANO		
	Efeitos reversíveis	- Entre 208 m e 258 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	- Entre 197 m e 208 m – Hot Zone
	Efeitos letais	- Até 197 m – Hot Zone
Zona livre	-	- A partir de 258 m – Cold Zone
zs		- Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>

CENÁRIO 24 – ROTURA NA MANGUEIRA DE ACETONA DE ENCHIMENTO DE CISTERNA		
	Efeitos reversíveis	■ Entre 98 m e 112 m – Warm Zone
Zona de Risco	Efeitos irreversíveis	■ Entre 93 m e 98 m – Hot Zone
	Efeitos letais	Até 93 m – Hot Zone
Zona livre		A partir de 112 m – Cold Zone
zs		Instalação da Repsol Banática
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 36

CENÁRIO 25 – ROTURA NA MANGUEIRA DE CARGA DE NAVIO COM GASÓLEO			
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	■ Entre 18 m e 22 m – Warm Zone	
	Efeitos irreversíveis	- Entre 16 m e 18 m – Hot Zone	
	Efeitos letais	- Até 16 m – Hot Zone	
Zona livre		A partir de 22 m – Cold Zone	
zs		Instalação da Repsol Banática	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	

CENÁRIO 26 – FUGA NO ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE PROPANO			
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	■ Entre 88 m e 112 m – Warm Zone	
	Efeitos irreversíveis	■ Entre 83 m e 88 m – Hot Zone	
	Efeitos letais	Até 83 m – Hot Zone	
Zona livre		A partir de 112 m – Cold Zone	
zs		Instalação da Repsol Banática	
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone	
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>	



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 37

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

CENÁRIO 27 – FUGA NO ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE BUTANO				
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	■ Entre 164 m e 209 m – Warm Zone		
	Efeitos irreversíveis	■ Entre 156 m e 164 m – Hot Zone		
	Efeitos letais	- Até 156 m – Hot Zone		
Zona livre		A partir de 209 m – Cold Zone		
zs		<ul> <li>Instalação da Repsol Banática</li> </ul>		
ZA, ZCR e ZRR		A definir pelo COS na Cold Zone		
<b>Implantação do PCO</b> Definido Obrigatoriamente na Cold Zone		<ul> <li>A definir pelo COS num dos seguintes locais:</li> <li>PCO_01 - EB1/JI Monte Caparica n.º1</li> <li>PCO_02 - Instalações do SMPC</li> <li>PCO_03 - Cais passageiros Porto Brandão</li> <li>PCO_04 - Instalações Parque Industrial Madan</li> <li>PCO_05 - Entrada da Localidade de Murfacem</li> <li>PCO_06 - Cristo-Rei</li> <li>PCO_07 - Parque da Paz</li> <li>Ver a sua localização em carta no capítulo 4 - Secção II</li> </ul>		

<sup>\*</sup>Zona onde podem ocorrer efeitos reversíveis

Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave

#### CRITÉRIOS DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Os critérios para mobilização de meios e recursos são os constantes no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Almada ou, na sua ausência e insuficiência, os determinados pela Autoridade de Protecção Civil que assumir a direcção das operações.



<sup>\*\*</sup> Zona onde podem ocorrer efeitos irreversíveis ou letais

<sup>\*\*\*</sup> Zona de segurança, não é esperada a ocorrência de efeitos

VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 38

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

### 2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela acção concertada por parte do Sistema de Protecção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais acções a realizar na fase de reabilitação:

lD	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	Observações
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Apoio logístico	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afectadas	Área de Apoio Logístico às populações	
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento	
6	Realização de um estudo sobre a possibilidade de adaptar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas	SMPC	

Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação

(\*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento



REPSOL PORTUGUESA, SA

VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 39

#### 2.3 ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

#### 2.3.1 Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil

#### 2.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à protecção civil, através de toda a sua estrutura orgânica, principalmente:

- Serviço de Saúde Ocupacional (SSO / CMA / SMAS):
  - Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades
- Departamento de Comunicação (DCOM):
  - Colabora na difusão de avisos e comunicados à população e dá assessoria nas relações com os órgãos de comunicação social
- Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável (DGAS):
  - Preservação e tratamento do ambiente

#### DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E VALORIZAÇÃO URBANA (DMOVU):

- Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (DSEVT)
  - → Serviço Veterinário Municipal (SVM):
    - Recolha e tratamento de animais
  - → Divisão de Jardins e Espaços Verdes (DJEV) e Divisão do Parque da Paz (DPP) -Preservação e tratamento do ambiente
    - Cortes de árvores
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
  - → Divisão de Transportes e Manutenção (DTM):
    - Disponibiliza máquinas, veículos e transportes
    - Manutenção do parque automóvel e maquinaria
  - → Divisão de Salubridade (DSAL):
    - Limpeza e higiene urbana
    - Operações de desinfestação
    - Recolha de resíduos sólidos
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- Departamento de Transito, Rede Viária e Manutenção (DTRVM)
  - → Divisão de Transito e Segurança Rodoviária (DTSR)
    - Manutenção da rede viária, cortes de trânsito e sinalização
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro



REPSOL PORTUGUESA, SA

VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 40

- → Divisão de Manutenção e Logística (DML)
  - Manutenção do edificado
  - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

#### DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DMAG):

- Departamento de Administração e Finanças (DAF):
  - Disponibiliza o apoio financeiro necessário às operações de protecção civil e restabelecimento da normalidade
  - → Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos (DAESU):
    - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ):
  - Assessoria jurídica ao Director do Plano de Emergência Externo

# DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS (DMPATO):

Avaliação do edificado e estruturas afectadas pelos acontecimentos

#### DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DMDS):

- → Divisão de Acção Sócio Cultural (DASC)
  - Apoio e coordenação das acções de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos e higiene à população, em articulação com os serviços da segurança social, IPSS e outras instituições do concelho
- Departamento de Educação e Juventude (DEJ)
  - Coordena o acesso e utilização dos equipamentos escolares definidos no âmbito do apoio à emergência
- Departamento de Cultura (DC)
  - Avaliação da segurança e preservação do património histórico
- Departamento de Acção Desportiva (DAD)
  - Coordena o acesso e utilização dos equipamentos desportivos definidos no âmbito do apoio à emergência

#### 2.3.1.2 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Protecção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respectivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços da Câmara Municipal assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes actividades:

 Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 41

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do accionamento da maquinaria específica.

#### 2.3.1.3 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E ÁGUA E SANEAMENTO

Os SMAS satisfazem as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à protecção civil, através da sua estrutura orgânica, nomeadamente:

- Abastecimento de água
- Manutenção da rede de esgotos
- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

#### 2.3.1.4 UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

As Juntas de Freguesia podem criar Unidades Locais de Protecção Civil, constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respectivas Juntas, que prestarão apoio ao Serviço Municipal de Protecção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes actividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para actuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afectada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respectivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respectivo espaço geográfico.



EIVIERGENCIA EXTERNO REPSOL PORTUGUESA, SA VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 42

### 2.3.2 Missão dos Agentes de Protecção Civil

ENTIDADE/NOME	Missão	ÁREAS ONDE ACTUAM
Corpos de Bombeiros	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Empenham-se nas acções de socorro, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens;</li> <li>Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>Efectivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de actuação própria;</li> <li>Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção;</li> <li>Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Sector.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço;</li> <li>Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção;</li> <li>Apoiam a instalação e gestão das ZCAP.</li> </ul>	<ul> <li>Apoio Logístico às         Operações</li> <li>Comunicações</li> <li>Procedimentos de         Evacuação</li> <li>Serviços Médicos e         Transporte de Vitimas</li> <li>Socorro e Salvamento</li> </ul>
Forças de Segurança (GNR)	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;</li> <li>Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações;</li> <li>Apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>Garante a segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>Protecção da propriedade privada contra actos de saque;</li> <li>Empenha meios cinotécnicos no socorro e resgate de vítimas;</li> </ul>	<ul> <li>Procedimentos de Evacuação</li> <li>Manutenção da Ordem Pública</li> <li>Socorro e Salvamento</li> <li>Serviços Mortuários</li> <li>Apoio Logístico às Operações</li> </ul>



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 43

ENTIDADE/NOME	Missão	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul> <li>Empenha os GIPS em missões de protecção e socorro;</li> <li>Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML;</li> <li>Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;</li> <li>Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações;</li> <li>Segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>Protecção da propriedade privada contra actos de saque;</li> <li>Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera;</li> <li>Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML;</li> <li>Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.</li> </ul>	
Forças de Segurança (PSP)	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança;</li> <li>Condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;</li> </ul>	<ul> <li>Procedimentos de Evacuação</li> <li>Manutenção da Ordem Pública</li> <li>Socorro e Salvamento</li> <li>Serviços Mortuários</li> <li>Apoio Logístico às Operações</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 44

ENTIDADE/NOME	Missão	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul> <li>Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para operações; apoio à evacuação de populações em perigo;</li> <li>Garante a segurança de estabelecimentos públicos (tribunais, instalações sanitárias) e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais termoeléctricas, transportes, distribuição de água, etc);</li> <li>Protecção da propriedade privada contra actos de saque;</li> <li>Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;</li> <li>Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais actos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais;</li> <li>Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação;</li> <li>Apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;</li> <li>Protecção da propriedade privada contra actos de saque;</li> <li>Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais actos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança.</li> </ul>	
Forças Armadas	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc);</li> <li>Apoia a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para acções iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;</li> <li>Colabora em operações de socorro e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;</li> <li>Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em</li> </ul>	<ul> <li>Apoio Logístico às         Operações</li> <li>Procedimentos de         Evacuação</li> <li>Socorro e Salvamento</li> </ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 45

ENTIDADE/NOME	Missão	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul> <li>estreita articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas;</li> <li>Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados;</li> <li>Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções pós evento sísmico;</li> <li>Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações.</li> </ul>	
	Reabilitação:	
	<ul> <li>Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);</li> <li>Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas;</li> <li>Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados;</li> <li>Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções de reabilitação;</li> <li>Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações;</li> <li>Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afectadas;</li> <li>Colabora na reabilitação de infra-estruturas</li> </ul>	
	danificadas.	
Autoridade Aeronáutica	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Disponibiliza técnicos de apoio directo à evolução dos meios aéreos nos TO;</li> <li>Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de protecção civil.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>(Sem acções especificas)</li> </ul>	<ul> <li>Administração de Meios e Recursos</li> </ul>
	Emergência:	
Autoridade Marítima	<ul> <li>Desempenha funções, através do Centro de Coordenação do socorro e Salvamento Marítimo (MRCC) e dos seus órgãos locais (Capitanias dos Portos), nos domínios do aviso, alerta, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro;</li> </ul>	<ul><li>Socorro e Salvamento</li><li>Administração de Meios e Recursos</li></ul>



VERSÃO 1 OUTUBRO 2011 PÁGINA 46

### REPSOL PORTUGUESA, SA

ENTIDADE/NOME	Missão	ÁREAS ONDE ACTUAM
	Reabilitação: (Sem acções especificas)	
INEM	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Coordena todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados;</li> <li>Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>(Sem acções especificas)</li> </ul>	<ul> <li>Serviços Médicos e Transporte de Vitimas</li> <li>Socorro e Salvamento</li> <li>Apoio logístico às operações</li> </ul>

Tabela 5 - Missão dos Agentes da Protecção Civil

### 2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

ENTIDADE/NOME	Missão
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	<ul> <li>Emergência:         <ul> <li>Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR: Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.</li> </ul> </li> <li>Reabilitação:         <ul> <li>Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.</li> </ul> </li> </ul>
Cruz Vermelha Portuguesa	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, socorro e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;</li> <li>Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e o apoio à instalação de ZACP;</li> <li>Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Executa missões de apoio, assistência sanitária e social;</li> <li>Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;</li> <li>Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;</li> <li>Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;</li> </ul>



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 47

ENTIDADE/NOME	Missão
	<ul> <li>Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.</li> </ul>
Autoridade de Saúde de Almada	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;</li> <li>Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;</li> <li>Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas;</li> <li>Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco.</li> </ul>
Agrupamento de Centros de Saúde de Almada	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;</li> <li>Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;</li> <li>Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito;</li> <li>Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco;</li> <li>Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência</li> </ul>
Hospital Garcia de Orta	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;</li> <li>Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito;</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência</li> </ul>
Ministério Público e Instituto Nacional de Medicina Legal	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML;</li> <li>Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia;</li> <li>Decide sobre a activação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-mortem.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>(Sem acções especificas)</li> </ul>



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 48

ENTIDADE/NOME	Missão
	Emergência:
	<ul> <li>Actua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP.</li> </ul>
	Reabilitação:
Caritas	<ul> <li>Actua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP;</li> </ul>
	Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e
	doentes;
	Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.
	Emergência:
	<ul> <li>Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes;</li> </ul>
	Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas;
	<ul> <li>Colabora na definição de critérios de apoio à população;</li> </ul>
	<ul> <li>Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores</li> </ul>
CDCC / IDCC /	intervenientes, para recepção, atendimento e encaminhamento da população;
CRSS / IPSS / Misericórdia	Participa nas acções de pesquisa e reunião de desaparecidos;
Wilserteorald	<ul> <li>Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;</li> </ul>
	<ul> <li>Colabora nas acções de movimentação de populações.</li> </ul>
	Reabilitação:
	<ul> <li>Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção</li> </ul>
	social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
	Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
	Emergência:
	Actua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social;
	<ul> <li>Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde;</li> </ul>
	- Apoia no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e
Escuteiros	distribuição de alimentos;
	<ul> <li>Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.</li> </ul>
	Reabilitação:
	<ul> <li>Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos;</li> </ul>
	<ul> <li>Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico</li> </ul>
	e busca de desaparecidos.
	Emergência:
	<ul> <li>Actuam nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social;</li> </ul>
	<ul> <li>Apoiam o SMPC na montagem e instalação do PCMun;</li> </ul>
Voluntários de	Apoiam no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e
Protecção Civil	distribuição de alimentos;
	<ul> <li>Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio</li> <li>Reabilitação:</li> </ul>
	Apoiam no alojamento temporário e distribuição de alimentos;
	<ul> <li>Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio.</li> </ul>
	Colabora na movimentação de populações e comunicações de radio.



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 49

ENTIDADE/NOME	Missão
	Emergência:
	<ul> <li>Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias;</li> </ul>
Estradas de Portugal	<ul> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra- estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</li> <li>Reabilitação:</li> </ul>
	<ul> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra- estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> </ul>
	Emergência:
	<ul> <li>Garante meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção correctiva da rede ferroviária;</li> </ul>
REFER	<ul> <li>Disponibiliza a informação constante nos diversos Planos de Emergência das linhas implantadas na AML-CL, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;</li> </ul>
	<ul> <li>Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT.</li> <li>Reabilitação:</li> </ul>
	<ul> <li>Garante Maios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção correctiva da rede ferroviária)</li> </ul>
	Emergência:
	<ul> <li>Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias;</li> </ul>
BRISA	<ul> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra- estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</li> </ul>
	Reabilitação:
	<ul> <li>Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra- estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</li> </ul>
	Emergência:
Lusoponte	<ul> <li>Mantém o PCMun informado da situação na travessia rodoviária do Tejo – Ponte 25 de Abril.</li> </ul>
	Reabilitação:
	(Sem acções especificas)
	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias;</li> </ul>
СР	<ul> <li>Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários.</li> </ul>
	Reabilitação:
	(Sem acções especificas)
	Emergência:
Fertagus	<ul> <li>Mantém o PCMun informado da situação na travessia ferroviária do Tejo –</li> <li>Ponte 25 de Abril.</li> </ul>
	Reabilitação:
	<ul> <li>Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.</li> </ul>



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 50

ENTIDADE/NOME	Missão	
MTS	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Mantém o PCMun informado da situação na respectiva rede;</li> <li>Garante a disponibilidade da infra-estrutura e a manutenção da circulação do material circulante.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.</li> </ul>	
Transtejo	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas;</li> <li>Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes;</li> <li>Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.</li> </ul>	
APL	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária;</li> <li>Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo;</li> <li>Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto;</li> <li>Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes;</li> <li>Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;</li> <li>Coordena acções, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respectiva área de jurisdição.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Determina as medidas de coordenação entre a actividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes.</li> </ul>	
Radioamadores	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Apoiam as radiocomunicações de emergência.</li> <li>A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;</li> <li>Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das</li> </ul>	



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 51

ENTIDADE/NOME	Missão
	<ul> <li>Reabilitação:</li> <li>Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;</li> <li>Asseguram a difusão de informação útil às populações.</li> </ul>
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas;</li> <li>Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;</li> <li>Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.</li> </ul>
EDP	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.</li> </ul>
SMAS - Almada	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas;</li> <li>Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;</li> <li>Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;</li> <li>Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais.</li> <li>Reabilitação:</li> <li>Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias.</li> <li>Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço;</li> <li>Assegura o controlo da qualidade da água na rede;</li> <li>Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</li> </ul>
GALP Energia e SetGás Comercialização SA	<ul> <li>Emergência:</li> <li>Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de gás a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas;</li> <li>Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;</li> <li>Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;</li> </ul>



VERSÃO 1
OUTUBRO 2011
PÁGINA 52

#### REPSOL PORTUGUESA, SA

ENTIDADE/NOME	Missão
	<ul> <li>Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais.</li> <li>Reabilitação:</li> </ul>
	<ul> <li>Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço;</li> </ul>
	<ul><li>Assegura o controlo da rede;</li></ul>
	<ul> <li>Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.</li> </ul>
SEF	Reabilitação:
	Procede de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira.
Funerárias	Reabilitação:
	Apoio à CMPC na área das suas competências.
Instituto de registos e notariado	Reabilitação:
	Procede ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	Emergência:
	<ul> <li>Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais.</li> </ul>
	Reabilitação:
	<ul> <li>Apoio nas acções de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.</li> </ul>

Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

### 2.3.4 Missão do Operador

ENTIDADE/NOME	Missão
Operador: Repsol Banática.	<ul> <li>Transmitir o alerta ao SMPC;</li> <li>Fornecer ao SMPC os elementos disponíveis;</li> <li>Coordenar todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das suas instalações;</li> <li>Colocar-se à disposição do SMPC para deslocar um elemento da sua estrutura de emergência para o local de reunião da CMPC, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas entidades, de forma a garantir a actualização de dados e, maximizar o desempenho na gestão da emergência, quer no interior da instalação, quer na envolvente;</li> <li>Implementar medidas para minimizar as consequências do acidente.</li> </ul>

Tabela 7 - Missão do Operador

